



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1963

ANO V - N.º 191

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO
DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República exarada no PR. nº 48.763, de 14 de agosto de 1963, resolve:

Nº 63 - Colocar à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo e pelo prazo de 1) ano, Francisco de Assis Pereira da Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7-A, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia. - José J. de Sá Freire Alvim, Presidente.

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE
1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do Diário Oficial da mesma data, resolve:

Nº 115 - Expedir a presente portaria a Hermínia de Oliveira Echlin, enquadrada de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Redator L.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

para o fim de declará-la classificada, a contar de 1º de julho de 1960, no cargo de Redator nível 17-B, referência-base, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho. - Tenente Coronel Waldir da Costa Godolphim, Secretário Geral.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE
1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo CNG. nº 3.594-63 resolve:

Nº 123 - Designar, de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711-52 Aníbal de Araujo Paiva, Operador de Geodésia, nível 12-A do Quadro do Pessoal, Parte Especial deste Conselho, para substituir o Encarregado do Setor C do 1º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 134 - Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711-52, Ramundo Nonato Monteiro Pequeno, Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho das funções de substituto eventual de Enc. do Setor C do 1º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. - Tenente Cel. Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE
1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento do Diário Oficial da mesma data, resolve:

Nº 125 - Expedir a presente portaria a Walter Goytacaz Cavalcante, no quadro de acordo com o Decreto número 47.606-60, na carreira de Desenhista, classe K, para o fim de declará-lo classificado a contar de 1º de julho de 1960, no cargo de Desenhista, nível 14-B, referência-base do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho. - Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE
1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 3.951-63, resolve:

Nº 133 - Designar, de acordo com o artigo 145, item I e 147, da Lei número 1.711-52, Antônio Soares de Almeida, Desenhista, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente

deste Conselho, para exercer a função gratificada símbolo 4F de Encarregado do Setor de Cópia da Seção de Reprodução de Cartas da Divisão de Cartografia. - Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim.

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE
1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 3.951-63, resolve:

Nº 139 - Dispensar, a pedido, do acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711-52 Domingos José Murta de Melo, Técnico em Contabilidade, nível 15-B, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada símbolo 2 F, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração.

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia usando de suas atribuições, resolve:

Nº 142 - Mandar consignar nos assentamentos do Técnico de Contabilidade, Domingos José Murta de Melo, os seus agradecimentos pelos serviços por ele prestados no exercício das funções de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração, louvando-lhe a dedicação, o alto espírito de cooperação e a competência com que desempenhou aquelas atribuições. - Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

1. Artigo 24, Alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

3. Artigo 143, alínea "g", do E. F. B.N.D.E.

José da Rocha Magalhães - Auxiliar de Portaria, classe "B".

1. Florinda da Rocha Magalhães - mãe.

Processo nº 10.414-63.

Rio, 18 de setembro de 1963. - Alberto dos Santos Abade.

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo.

Data da vigência: junho de 1963.

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Art. 143 do E.F. B.N.D.E.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

3. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Jozé Poubel Bastos - Operador, classe "B".

1. Maria Lúcia Poubel Bastos - esposa, casada realizado em 27 de julho de 1963.

Processo nº 10.461-63.

Rio, 19 de setembro de 1963. - Alberto dos Santos Abade.

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo.

Data da Vigência, julho de 1963.

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regulamento Interno.

3. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

3. Artigo 143, alínea "g", do E.F. B.N.D.E.

Ramar da Costa Nunes - Técnica em Contabilidade, classe "O".

1. Ercília Coelho Nunes - mãe.

Processo nº 10.448-63.

Rio, 19 de setembro de 1963. - Alberto dos Santos Abade.

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo.

Data da Vigência, junho de 1963.

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

1. Artigo 24, "D", do Regulamento Interno.

3. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

3. Artigo 143, alínea "g", do E.F. B.N.D.E.

Marília Helena Coelho de Figueiredo - Auxiliar Administrativo, classe "O".

1. Helena Mendes Coelho - mãe.

Processo nº 10.403-63.

Rio, 18 de setembro de 1963. - Alberto dos Santos Abade.

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo.

Data da Vigência, julho de 1963.

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regulamento Interno.

3. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

3. Artigo 143, alínea "G", do E.F. B.N.D.E.

Leila Racha Borges da Matta - Assistente Administrativo, classe "B".

1. Juracy Borges da Motta - mãe.

Processo nº 9.561-63.

Rio, 20 de setembro de 1963. - Alberto dos Santos Abade.

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo.

Data da Vigência, junho de 1963.

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "D", do Regulamento Interno.

2. Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143, do E.F. B.N.D.E.

Erith Farjalla - Taquígrafa, classe "B".

1. Edgar Pessoa de Queiroz Filho, nascido em 16-8-63.

Rio, 24 de setembro de 1963. - Alberto dos Santos Abade.

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo.

Data da Vigência, agosto de 1963.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 1.520

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Dispensar o Oficial de Administração Nível 12-A, José Estebanez Rodrigues, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro (S.P.-4) símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.521

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Dispensar a pedido, o Auxiliar de Administração Darck Pimentel, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal de Obras (S.P.-5), símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.522

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Dispensar o Oficial de Administração Nível 16-C André Dias de Oliveira, de responsável pela Chefia do Serviço de Comunicações (S.C.), nos impedimentos do titular e de seu substituto eventual.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.523

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Dispensar o Oficial de Administração Nível 16-C André Dias de Oliveira, da função gratificada de Chefe do Arquivo (S.C.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Administração.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.524

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Dispensar a Auxiliar de Administração Nível 14-B Silvínia Fontes de Faria Brito, da função de Substituta do Chefe da Seção de Protocolo-Ge-

ral (S.C.-1), do Serviço de Comunicações, da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.525

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Designar o Oficial de Administração Nível 12-C José Estebanez Rodrigues, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal de Obras (S.P.-5), símbolo 3-F do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.526

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Designar o Oficial de Administração Nível 16-C André Dias de Oliveira, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro (S.P.-4), símbolo 3-F, do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

Pôsto de venda

dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTACÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA

3º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

PORTARIA Nº 1.527

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Designar a Escrevente-Dactilógrafo Lindney Martins, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, para exercer a função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço do Pessoal, símbolo 15-F, da Divisão de Administração. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.528

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Designar a Auxiliar de Administração Nível 14-B Silvínia Fontes de Faria Brito, para exercer a função gratificada de Chefe do Arquivo (S.C.-2), símbolo 5-F, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Administração. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1.529

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Designar o Escrevente-Dactilógrafo Teodomiro Figueira Sampaio Filho, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de Encarregado da Turma de Readaptação (S.C.1-), da Seção de Classificação de Cargos, do Serviço do Pessoal, criada pela Portaria nº 721, de 6-6-62, do Sr. Diretor-Geral. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.627 — Colocar a disposição da Comissão Especial da Ligação Rodoviária Fortaleza — Brasília (C.E. O.F.B.), o Técnico de Administração Nível 18-B José Inácio da Silva Filho, com anterior exercício na Administração Central — Divisão de Administração. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 e ten-

do em vista o constante do Processo nº 53.345-63, resolve:

Nº 1.547 — Cancelar a gratificação mensal concedida à título de representação de Gabinete, a Escriturária Nível 10-B Marina Fernandes, no valor de Cr\$ 8.500,00 (oitó mil e quinhentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto número 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Proc. número 53.345-63, resolve:

Nº 1.546 — Designar a Escriturária, Nível 10-B — Marina Fernandes, para exercer a função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço de Orçamento, símbolo 15-F, da Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 combinado com o art. 7º, do Decreto número 48.127, de 19-1-60 e tendo em vista o constante do Processo número 53.344-63, resolve:

Nº 1.548 — Dispensar o Técnico de Contabilidade Nível 13 — Saulo Moreira de Souza e Silva, da função gratificada de Chefe da Seção de Empenhos (S.O.-2), símbolo 4-F, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Administração.

Nº 1.549 — Designar a Oficial de Administração Nível 12-A — Georgemar de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Empenhos (SO-2), símbolo 4-F, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Administração. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-1958, combinado com o art. 7º, do Decreto número 48.127, de 19-1-60 e tendo em vista o constante do Processo número 53.344-63, resolve:

Nº 1.079 — Designar a Oficial de Administração Nível 14-B — Tiza de Vasconcelos para exercer a função gratificada de Secretária do Inspetor Técnico, símbolo 9-F, do Gabinete do Diretor-Geral, função criada pelo Decreto nº 1.525, de 13-11-62. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 1.533 — Lotar na Divisão de Administração a Escriturária Nível 10-B — Marina Fernandes, com anterior exercício na Secretaria-Geral, do Gabinete do Diretor-Geral. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 53.025-63, resolve:

Nº 1.537 — Colocar à disposição do Gabinete do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em Brasília, o Assistente de Administração Nível 16 — Gil Gama, a título de cooperação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 1.541 — Lotar no Gabinete da Diretoria Geral, a Escrevente-Dactilógrafo — Yra Maria Alves Moreira, amparada pela Lei nº 4.069-62, anteriormente lotada na Divisão de Administração — Serviço Social.

Nº 1.542 — Lotar na Divisão de Administração, com exercício no Serviço do Pessoal, a Escrevente-Dactilógrafo — Leonor Bastos Vieira, amparada pela Lei nº 4.069-62 anteriormente lotada no Gabinete da Diretoria Geral. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do Decreto nº 44.656, de 17-10-58, com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Proc. nº 53.346-63, resolve:

Nº 1.691 — Dispensar o Assistente de Administração Nível 16-A — Aloysio Ferreira da Silva, da função gratificada de Chefe da Seção de Liquidações (S.O.-3), símbolo 4-F, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Administração.

Nº 1.692 — Dispensar a pedido, o Assistente de Administração Nível 14-A — José Castilho Rodrigues, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle Orçamentário (D. Ct.-1), símbolo 4-F, da Divisão de Construção.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 52.835-63, resolve:

Nº 1.693 — Lotar na Divisão de Administração — Serviço de Orçamento, o Assistente de Administração Nível 14-A — José Castilho Rodrigues com anterior exercício na Divisão de Construção. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 30-9-63

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto número 48.127, de 19-1-60, resolve:

Nº 11 — Nomear na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Nível 18-B, Mario de Souza Pacheco, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS

Nº 218 — O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das suas atribuições resolve:

Designar os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, para integrarem o "Grupo de Planejamento" desta Autarquia, ficando os mes-

mos "desvinculados, assim, de quaisquer outras atividades pelo período necessário à conclusão das respectivas tarefas".

Procurador Camillo Altda Filho.

Técnico-de-Administração em Transporte Marítimo, Darcy Simas Macedona.

Comandante Joaquim Paulo Negrão Colares da Silva.

Fica o Diretor do Departamento de Administração autorizado a anotar todas as providências necessárias ao cabal desempenho da missão desses servidores, fornecendo-lhes todos os recursos para esse fim, inclusive os destinados a despesas de deslocamentos.

Nº 219 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Estivador, lotado na Divisão de Carga e Descarga, José Pinto, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com a de nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 (Art. 176, item III e 173, item III).

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria número 141, de 30 de março de 1962.

Nº 220 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Agência de Florianópolis, Raulo Felipe Fernandes, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184 item II).

Nº 221 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Francisco Manoel de Aguiar Portal, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item III e 181).

Nº 222 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 2ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Athaydes da Silva Gonzaga, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176 item III e 173, item III).

Nº 223 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Moço lotado no Tráfego do Porto, José Afonso, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176 item II, e 184, item I).

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº GNU-24

O Diretor Superintendente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, resolve conceder, a partir de 14 de maio de 1963, nos termos do art. 1º combinado com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, ao servidor abaixo mencionado, do Quadro dos Servidores Públicos Ferroviários do Estado do Rio Grande do Sul, a gratificação especial de nível universitário, na percentagem indicada, incidente sobre o valor do cargo de que é titular efetivo:

1) Basílides Santos Martins, matrícula 38.629, Engenheiro nível 7-TC, padrão O — 25%.

PORTARIA Nº GNU-25

O Diretor Superintendente da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, resolve conceder, a partir de 14 de maio de 1963, nos termos do art. 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, ao servidor abaixo men-

cionado, do Quadro dos Servidores Públicos Ferroviários do Estado do Rio Grande do Sul, a gratificação especial de nível universitário, na percentagem indicada, incidente sobre o valor do cargo de que é titular efetivo:

1) José Machado de Oliveira Jr., matr. 24.600, Engenheiro, nível 7-TC, Padrão O — 25%.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Ata relativa à coleta de preços para obras gerais no Instituto de Fisiologia, referente ao processo número 17.263-63.

Aos trinta dias de agosto de mil novecentos e sessenta e três, na Divisão de Obras e Planejamento, à Avenida Pasteur número 253, às 15,00 horas, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Edmo C. de Souza Aguiar — Presidente, Domingos F. Castello Branco e Jacy Figueiredo Britto, para recebimento das propostas.

A tomada de preços constou de duas partes: A 1ª parte, para obras de construção de um muro de fechamento, para a qual compareceram quatro firmas com as seguintes propostas:

Roberto da Hin Construtora Ltda. — Cr\$ 5.490.000,00.

Prazo: (cento e vinte dias). SOGER — Soc. Geral da Engenharia e Com. Ltda. — Cr\$ 5.670.000,00.

Prazo: 150 (cento e cinquenta dias). Helcio Leal Binda — Cr\$ 5.810.000,00.

Prazo: 390 (trezentos e noventa dias). Construtora Camilo Michalka Ltda. — Cr\$ 5.850.000,00.

Prazo: 150 (cento e cinquenta dias). A 2ª parte, constava de obras de construção de garagem, lavanderia e rouparia e um alojamento para funcionários, tendo se apresentado três firmas, com as seguintes propostas:

Roberto da Hin Construtora Ltda. — Cr\$ 11.330.000,00.

Prazo: 220 (duzentos e vinte dias). SOGER — Soc. Geral de Engenharia e Com. Ltda. — Cr\$ 11.650.000,00.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta dias). Helcio Leal Binda — Cr\$ 11.700.000,00.

Prazo: 390 (trezentos e noventa dias). Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente que eu, Jacy Figueiredo Britto, servindo como secretário, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Em 30 de agosto de 1963. — Edmo C. de Souza Aguiar — Presidente. — Domingos F. Castello Branco. — Jacy Figueiredo Britto.

APOSTILAS

Na Portaria Coletiva nº 135, de 26 de março de 1962, publicada no Diário Oficial de 4 de abril de 1962, concedendo a gratificação especial de nível universitário aos funcionários da Escola de Enfermeiras Ana Néri, foi feita a seguinte apostila:

A servidora — Regina Viêtãs Martins — Instrutor de Ensino Superior, nível 16, a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — (Diário Oficial de 18.12.62)

Na portaria coletiva nº 135, de 26 de março de 1962, publicada no Diário Oficial de 4 de abril de 1962, concedendo a gratificação especial de nível universitário aos funcionários da Escola de Enfermeiras Ana Néri foram feitas as seguintes apostilas:

A servidora — Ivone Pereira Ferreira — Instrutor de Ensino Superior — Nível 16, a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de nível universitário de 20%, em virtude do Decreto número 51.624, de 17.12.62 (Diário Oficial de 18.12.62).

APOSTILAS

A Portaria declaratória nº 1.565, de 8.8.61, referente a Gracia Maria Bandejas Santos Silva de Siqueira.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou a assinar-se — Gracia Maria Bandeira Moniz de Aragão, em virtude de ter contraído matrimônio.

A Portaria nº 213, de 25.4.62, referente a Wanda Alayde Soares Stirnmann.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria é Wanda Alayde Soares e não como constou da mesma.

A portaria declaratória nº 80 de 15 de março de 1963, referente a Algy de Medeiros, especialista temporário da Faculdade Nacional de Medicina.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que a retribuição mensal a que se refere a presente portaria é de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) e não como constou da mesma.

A Portaria nº 411, de 2.8.63, referente à prorrogação de expediente de servidores do Serviço de Alimentação da Universidade do Brasil.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o período da prorrogação de expediente a que se refere a presente portaria é por 60 (sessenta) dias intercalados e não como constou da mesma.

A Portaria declaratória nº 358, de 3.2.61 referente a Edméa Penha Galvão Rosa, do Instituto de Neurologia.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome da servidora a quem se refere a presente portaria passou a ser Edméa Penha Galvão Rosa Arantes, por motivo de haver contraído matrimônio.

FACULDADE NACIONAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JULHO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia, no uso de suas atribuições resolve, tendo em vista o que consta do ofício nº 403, de 29 de julho de 1963 da Carteira de Microbiologia, aplicar, nos termos do art. 204 da Lei nº 1.711 a Ademir da Silva —

Servente GL-104.5 do A.E.P. da GE., a pena de repressão por haver, o mesmo, deixado de cumprir ordens de seu Chefe imediato.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1963. — Prof. Mário Teveira — Diretor.

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO DA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA.

Elaboração de acordo com o Decreto nº 50.314-61.

8 Faxineiro — Salário mensal Cr\$ 21.000,00 — Total da despesa: mensal — Cr\$ 168.000,00.

4 — Auxiliar de Laboratório — Salário mensal — Cr\$ 22.600,00 — Total de despesa — mensal 90.400,00.

Despesa mensal — Cr\$ 258.400,00.

Total da Despesa anual — Cr\$ 1.008.000,00 — Cr\$ 542.400,00 — Cr\$ 1.550.400,00.

Desconto 8% 124.032,00 — Reserva 1% — Cr\$ 15.504,00 — Grat. sal. — Lei nº 4.090-62 — Cr\$ 129.200,00.

Total — Cr\$ 1.819.136,00.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA E FARMÁCIA

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1963

O Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Farmácia da Universidade de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o nº 11, do artigo 21 do Regimento, e em conformidade com o artigo 98 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 30 — Conceder a Roberto Marcus Faleiro de Faria, ocupante do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204 — 7, do Quadro único do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade de Minas Gerais, lotado nesta Faculdade, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, ocorridos no período de 29 a 31 de maio de 1963. — Alberto Teixeira Paes, Vice-Diretor em exercício.

Despacho constante do laudo número 3.133-63 do D.C.T.D.R.M.G.

Em vista do resultado do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, resolvo conceder licença por 60 dias, a partir de 4 de junho de 1963, nos termos dos artigos 92 e 99 do E.F., a José Teixeira de Carvalho, Desenhista, Código P-1001-14-B, do Quadro único do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, lotado nesta Faculdade. Anote-se nos assentamentos e ficha individual.

Em 5 de julho de 1963.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 17, alínea a, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve:

Nº 23 — Designar os Professores Ruy da Costa Antunes, Ivan de Albuquerque Loureiro, Marcionilo de Barros Lins e Rômulo Ribeiro Maciel para integrarem a comissão criada pela Portaria nº 8, de 14 de julho de 1961, junto aos demais componentes na referida Portaria, a fim de procederem a estudos sobre a Reforma Universitária do País. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, e ainda, face ao que consta do Processo nº 10.693-63, resolve:

Nº 66 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, § 1º, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Jair Afonso de Melo, matr. nº 1.830.788, no cargo de Professor de Ensino Superior, nível 18, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, e ainda, face ao que consta do Processo nº 10.695-63, resolve:

Nº 67 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, § 1º, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Joaquim Machado Cavalcanti, matr. nº 1.938.578, no cargo de Carpinteiro, nível 9-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Recife, lotado na Escola de Química.

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, e ainda, face ao que consta do Processo nº 5.426-63, resolve:

Nº 68 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, § 1º, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Esteliano Hilário Borba, matr. nº 1.831.105, no cargo de Servente, nível 5, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Recife, lotado na Escola de Engenharia.

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, e ainda, face ao que consta do Processo nº 17.780-62, resolve:

Nº 69 — Conceder aposentadoria, a partir de 18 de setembro de 1961, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 184, item I, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Adelaide Lins Magalhães, matr. nº 1.830.862, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Recife, lotada na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, e ainda, face ao que consta do Processo U.R. nº 11.977-63, resolve:

Nº 70 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Alfredo Brandão, matrícula nº 1.938.579, no cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Filosofia de Pernambuco. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o art. 17, alínea f, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve:

Nº 71 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário de 20% a Geraldo Magalhães Melo, Instrutor de Ensino Superior, nível 16, do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial* da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão, a partir de 1 de abril de 1963, data do início do exercício por parte do funcionário.

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista o art. 17, alínea f, do Decreto nº 21.904, de 8 de outubro de 1946, resolve:

Nº 72 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário de 20% a Mauro Pamplona Monteiro, Assistente de Ensino Superior, nível 17, do Quadro do Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no *Diário Oficial* da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão, a partir de 1 de abril de 1963, data do início do exercício por parte do funcionário.

ria, retroagindo os efeitos da concessão a partir de 1 de abril de 1963, data do início do exercício por parte do funcionário.

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, *ex vi* do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961, e ainda, face ao que consta do Processo U.N. nº 17.783-62, resolve:

Nº 73 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Francisco Areias Júnior, matr. nº 1.763.235, no cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 17, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Medicina. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife, no uso das suas atribuições, *ex vi* do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961, e ainda, face ao que consta do Processo U.R. nº 14.531-63, resolve:

Nº 74 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item II, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Cláudio José Ribeiro, matr. nº 1.830.838, no cargo de Inspetor de Alunos, nível 10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Medicina. — Doutor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIA Nº 54.075 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o Processo nº AC-14.510 de 1963, concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Juez Klínger do Areal Souto (AC. 12.476), lotado na Delegacia no Estado do Amazonas.

2º — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de março de 1963.

3º — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

PORTARIA Nº 54.076 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o Processo nº AC-16.677 de 1963, concede a gratificação de nível universitário na base de 20% (vinte por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Farmacêutico, Nível 17-A, — Fabiano do Coração de Jesus Reis — AC-12.580, lotado na Delegacia no Estado de Goiás.

2º — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 10 de janeiro de 1963.

3º — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

PORTARIA Nº 5.084 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.63, de 2 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo item 1, inciso IX, e tendo em vista o Processo nº AC-34.503-62, concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Benedito Ramos da Silva Filho, AC-50.271, lotado na Delegacia no Estado do Maranhão.

2º — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de abril de 1962.

3º — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; resolve:

de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; resolve:
Nº 1.191 — Nomear o Escriturário, Nível "8-A" — Helio Adamor de Pinho Gonçalves — para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico do Conselho Fiscal, símbolo "4-C".

Nº 1.193 — Nomear o Fiscal Administrativo de Obras, Nível 11-A, Geraldo Freire — para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico do Conselho Administrativo, Símbolo "4-C". — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C. A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C. A. — Rubem Cardoso Membro do C. A.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Considerando o que consta do Expediente Interno DB-GD nº 318-63, de 22 de julho de 1963, resolve:

Nº 1.197 — Designar o Chefe da Seção de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Natal, Símbolo "9-F" — Wagner de Oliveira — e o Servidor — João de Lima — para, no prazo de (60) sessenta dias executarem os ajustes de benefícios, na Agência de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.200 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Alvaro Sardinha Filho — o Oficial de Administração, Nível 16-C — Horacio dos Santos Caneco — e a Oficial de Administração, Nível 12-A — Angelina Chichayban — para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de Inquérito se necessário a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituírem irregularidades. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C. A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza — Membro do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social resolve:

Nº 1.201 — Designar o Oficial de Administração, Nível "14-B" efetivo — Manoel Soares — para exercer a função gratificada de Chefe da Carteira Imobiliária, da Delegacia Regional Estadual, de 1ª Classe de Santos, Símbolo "6-C". — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C. A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social;

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo em Sessão de 1º de agosto de 1963, resolve:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA Nº 53.793 — DE 5 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 11 de julho do corrente, e tendo em vista o Processo número AC-9.179-63, resolve:

1º — Designar o Operador de Ralos "X", Nível 9, Jília Santos, (AC- número 12.251), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, para exercer obrigatoriamente e habitualmente em serviços de Ralos "X".

2º — Esclarecer que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950, fica condicionado à aprovação da presente designação, pelo Serviço Nacional de Realização de Medicina. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

PORTARIA Nº 54.025 — DE 26 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o Processo nº AC-34.501-63, concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e

cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Jonhy Azevedo (AC-50.334), lotado na Delegacia, no Estado do Maranhão.

2º — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de junho de 1962.

3º — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

PORTARIA Nº 54.026 — DE 26 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563 de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o Processo nº AC-33.360-63, — concede a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nível 17-A, Armando Nunes de Rocha (AC-50.427), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

2º — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de abril de 1962.

3º — O pagamento da citada gratificação fica condicionado a publicação no *Diário Oficial*, tendo em vista o Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Jurandyr Peracchy Cordeiro*, Presidente.

Nº 1.233 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Maurício José Corrêa — para responder pelo Expediente de Representação em Brasília.

Considerando o que consta do processo nº 34.112-33:

Nº 1.214 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Paulo Vieira de Vasconcelos e Chefe da Seção de Empregados Simples do Departamento de Aplicação do Patrimônio, símbolo 5-F — Roberto D'Escagnole, e o Contador nível 13-A — Maurício Nami Zaur, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de apurar as irregularidades constantes do processo acima citado e a consequente responsabilidade dos servidores envolvidos nas respectivas ocorrências, estendendo-se o processo de inquérito se necessário, a quaisquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades. — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Sousa, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei nº 3.807 de 25 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.218 — Nomear a Técnico de Contabilidade nível 13-A efetiva — Maria de Loures Silva, para exercer o cargo em Comissão de Assistência da Diretora do Departamento de Serviço Social e de Reabilitação Profissional, símbolo 5-C. — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Sousa, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 da Lei nº 3.807, de 25 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, Considerando o que consta do Expediente Interno DAT-GD-66-63, de 22 de julho de 1963, resolve:

Nº 1.226 — Designar o Chefe do Serviço de Estatística — Análise, símbolo 6-C — Ezio de Sant'Ana, para responder pelo expediente do Departamento de Atuação e Estatística símbolo 2-C, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Considerando o que consta do Expediente Externo SA-DEG 286 63:

Nº 1.244 — Nomear o Escrevente-dactilógrafo, nível 7, efetivo — José Reis, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço Administrativo da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara símbolo 6-C.

Considerando o que consta do Expediente Interno DAT-2123-GD-219-63:

Nº 1.253 — Designar o Médico do Trabalho, nível 17-A efetivo — Pedro Miguel Abdon para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento de Acidentes do Trabalho, símbolo 3-F.

Considerando o que consta do Expediente Interno IG-420-GD-315-63 de 30 de julho de 1963:

Nº 1.255 — Designar a Escrivente, nível 10-B — Dilya Heizer Hoffman, para exercer a função gratificada de Secretária do Inspetor-Geral, símbolo 9-F. — Antônio da Silveira Thomas, Presidente do C.A. — Raimundo Figueira Castelo de Sousa, Membro do C.A. — Rubem Cardoso, Membro do C.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando os termos da Portaria nº 2.055, de 22 de julho de 1963; e

Considerando a urgente necessidade de serem ultimados os trabalhos cometidos pela supra Portaria, Nº 2.788 — Prorrogar, por 40 (quarenta) dias, a partir de 22 de agosto de 1963, o prazo estabelecido na Portaria nº 2.055, de 27 de julho de 1963, que designou Dagmar Bastos da Cunha, Chefe da Seção de Planejamento e Orientação (POP), do Serviço de Organização (POM), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), para proceder ao levantamento estrutural e funcional dos serviços afetos ao Sanatório Alcides Carneiro, em Cordeiros.

Tendo em vista os termos do Memo. ADF-FGD-295, de 30 de setembro de 1963,

Nº 2.797 — Dispensar, a pedido, o Escrivente Nível 10, Maria Santana de Oliveira Lima matrícula número 1.810.170 ponto nº 5.359, da função gratificada 5-F, de Chefe da Seção Administrativa da Agência do IPASE em Brasília (ADF).

Nº 2.798 — Designar o Oficial de Administração Nível 14-B, Ito de Azevedo Figueiredo Rocha, matrícula número 1.745.837, para a função gratificada 5-F, de Chefe da Seção Administrativa, da Agência do IPASE em Brasília (ADF). — Cláudio Freitas, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da 362ª Reunião

As dezto horas do dia 1 de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sala "Paulo Lira", de sua sede própria, realizou-se, sob a presidência do Senhor Eduardo Forés, e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de presença: Aurélio dos Santos Machado — Vice-Presidente, Emílio Dias Filho, Custódio Clemente de Souza Pinto, Maciel Gomes Rangel, Célio Sales Barbieri e Aloysio de Oliveira Neves, a 362ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada sem emenda, a ata da reunião anterior — 361ª — e justificada a ausência do Conselheiro Ynei Alves Camargo. No Expediente, foram lidos os seguintes papéis: ofício do ex-Conselheiro Joaquim Monteiro de Carvalho de agradecimento pelas felicitações que lhe foram enviadas ao ensejo do seu natalício. Ofício do ex-Presidente do C.F.C., Manoel Marques de Oliveira, agradecendo a remessa do relatório da presidência, referente a 1962, dizendo-se admirador da bela orientação que deu a Presidência do CFC aos problemas que teve que enfrentar, no exercício findo. A Presidência, com a palavra, disse aos senhores Conselheiros que trouxera o presente expediente ao plenário, com satisfação, pois testemunhos de homens como Manoel Marques de Oliveira, ex-Presidente deste órgão, eram de grande valia, e serviam como estímulo para continuar na obra ingente de cada vez mais elevar o C.F.C. A seguir, o Senhor Presidente fez ver à Casa a necessidade de se adquirir extintores de incêndio para o Conselho, tendo para tanto, solicitado pro-

postas a empresas especializadas. O Plenário concordou, autorizando a Presidência a adquirir, na casa que oferecesse melhor preço, os extintores necessários. A seguir, se referiu a Presidência à falta d'água no edifício, que muitas vezes ameaça os bons serviços da repartição. Para sanar tal irregularidade propunha a colocação de uma caixa de 250 litros de água, que seria usada quando faltasse a no edifício. O Plenário esteve de acordo. Ordem do Dia: O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Aurélio dos Santos Machado, leu os pareceres exarados por aquela Comissão, nos processos a seguir indicados: 221-62, do CRC-Pernambuco, orçamento para 1963, pelo encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, o que foi aprovado; 95-63 e 107-63, prestações de contas de 1962, dos Conselhos Regionais do Amazonas e da Guanabara; somos de parecer que as referidas contas devem ser encaminhadas ao Tribunal de Contas. O Conselheiro Aloysio de Oliveira Neves relatou os processos a seguir indicados: 145-63-A, do Sindicato dos Contabilistas de Santos; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; deixou o Sindicato de cumprir o art. 4º, letra c da Resolução 24-63; somos de parecer que cabe observar aquela entidade de classe, quanto à irregularidade constatada, não implicando entretanto tal observação em que a entidade deixe de tomar parte nas eleições programadas para 17 do corrente, o que foi aprovado; 145-63-C, do Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; o Sindicato pode participar das eleições a se realizarem no dia 17, o que foi aprovado; 145-63-D da Associação Profissional dos Contabilistas de Rio Claro; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; a Associação deixou de cumprir as exigências do item b do art. 4º da Resolução 24-63; somos de parecer que a eleição deve ser homologada, devendo-se exigir, no ato da assinatura do livro, na Assembleia Nacional, as provas de militância profissional, o que foi aprovado pelo Plenário; 145-63-R, do Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa; escolha dos delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; verifica-se do estudo do processo que o Sindicato não cumpriu o 3º do artigo 3º da Resolução 24-63; no entanto, deve-se fazer tal observação ao Sindicato, não estando ele impossibilitado de comparecer à Assembleia Nacional; o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Célio Sales Barbieri relatou os processos a seguir indicados: 145-63-G, da Associação Profissional dos Contabilistas de Três Rios; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; examinando o processo, nada há a impugnar, a não ser a falta de prova de militância, que deverá ser feita no ato, sem que a entidade não poderá participar do processo eleitoral, o que foi aprovado; 145-63-N da Associação dos Contabilistas de Valença; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; pela homologação; o processo está em ordem, faltando apenas a prova de militância, que deverá ser feita no ato, sem que a entidade não poderá participar do processo eleitoral, o que foi aprovado; 145-63-Q da Associação Macaense de Contabilistas; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; proponho, em caráter especial, por se tratar de entidade que participa pela primeira vez do processo eleitoral, que se dê um prazo até 10 do corrente, para que sejam feitas as provas de militância profissional dos eleitos e prova do mandato da atual diretoria, o que foi aprovado. O Conselheiro Maciel Gomes Rangel relatou os processos a seguir: 145-63-F, do Instituto Fluminense de Contabilidade; escolha de delegados eleitores

para a Assembleia Nacional de 17 de agosto próximo; pela aprovação da eleição, com o que concordou o Plenário; 145-63-H, do Sindicato dos Contabilistas de Niterói; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto; pela aprovação da eleição, com o que concordou o Plenário do CFC. O Conselheiro Custódio Clemente de Souza Pinto relatou os processos a seguir indicados: 118-62, Recurso em que é interessada a Contabilizadora Tangará; negado provimento ao recurso, mantendo-se o valor da multa cominada, o que foi aprovado; 104-62, do CRC-Rio de Janeiro; atas e resoluções de 1962, que haviam ido ao relator, para tomar conhecimento do que delas constava, e que se referia, justamente a fatos acontecidos em sua gestão, como Presidente do CRC-Rio de Janeiro. O relator leu extenso relatório, em que analisava vários fatos ocorridos durante o período em que esteve licenciado da Presidência do citado CRC. O Plenário tomou conhecimento do relatado, devendo ser arquivado o processo. 145-63-J, da Associação Profissional dos Contabilistas do Estado da Guanabara; processo eleitoral para escolha de delegados eleitores à Assembleia Nacional do dia 17 de agosto próximo; pela homologação, observando-se a Associação quanto à falta de atendimento do artigo 3º, letra c da Resolução 24-63, o que foi aprovado. 145-63-L, Associação Profissional dos Contabilistas de Rio Preto; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto próximo; pela homologação, ficando condicionada a participação da Associação às provas de militância, observando-se, ainda a falta de atendimento ao disposto na letra c do art. 4º da Resolução 24-63, o que foi aprovado. O Conselheiro Emílio Dias Filho relatou os processos a seguir: 145-63-M; Sindicato dos Contabilistas de Campinas; escolha de delegados eleitores para a Assembleia Nacional de 17 de agosto vindouro; pela homologação, devendo-se observar ao Sindicato a falta de observância ao estatuto na letra "c" do artigo 4º da Resolução 24-63, o que foi aprovado. 145-63-P; Sindicato dos Contabilistas, no Espírito Santo; escolha de delegados eleitores à Assembleia Nacional de 17 de agosto; homologada. 145-63-O; Sindicato dos Contabilistas de São Paulo; escolha de delegados eleitores à Assembleia Nacional de 17 de agosto corrente; pela homologação devendo-se observar ao Sindicato inobservância do estatuto na letra "c" do art. 4º da Resolução 24-63, o que foi aprovado. O Conselheiro Aurélio dos Santos Machado relatou os processos a seguir indicados: 128-63; do CRC-Amazonas; relatório das atividades de 1962; pela aprovação, com um voto de louvor ao Presidente do CRC pelo trabalho que vem prestando à classe, o que foi aprovado. 247-62; expediente da Associação dos Contabilistas de Volta Redonda; encaminhe-se aos requerentes cópia do parecer do CFC, o que foi aprovado. 145-63-B; Associação Profissional dos Contabilistas de Marília; escolha de delegados eleitores à Assembleia Nacional de 17 de agosto próximo; dado prazo até 10 do corrente para que envie declaração de que foram cumpridas disposições estatutárias, com o que está apta a Associação a participar da Assembleia Nacional, o que foi aprovado. 145-63-E, do Centro de Pesquisas Contábeis de Minas Gerais; escolha de delegados eleitores à Assembleia Nacional de 17 de agosto próximo; pela homologação da eleição, com o que concordou o Plenário. 145-63-I; Associação Profissional das Empresas de Serviços Contábeis de São Paulo; escolha de delegados eleitores à Assembleia Nacional de 17 de agosto próximo; pela homologação da eleição, com o que concordou o Plenário. 145-63-J; Associação Profissional dos Contabilistas de Presidente Prudente; escolha de

ados eleitores à Assembléa Nacional de 17 de agosto vindouro; dado até 10 do corrente, para que a ata da eleição da atual direção o que estará apta a participar da Assembléa Nacional, o que provado. **Processo nº 49.542** — Presidente, com a palavra, ex- Plenário, que 54 delegados elei- deveriam comparecer à Assem- Nacional, do dia 17 do corrente, e trazia para o Órgão o problema espaço, não comportando a sede levado número de delegados elei- Entrara em entendimentos com critório de Assistência Técnica — ssoria do Estado de São Paulo, dispunha de um amplo auditó- allando a vantagem de ser no ício fronteiriço ao do C.F.C., egundo sua cessão, sem quaisquer para este Conselho Federal. O da Presidência foi aprovado. A se- a Presidência um exposição Plenário, sobre a necessidade de regularizar, o quadro do Conselho ral. Para tanto, entregou o as- o ao Consultor Jurídico, que ele- u uma minuta de resolução, que agora trazida à apreciação do ário. O assunto foi amplamente utido, tendo sido aprovada a mi- a, com pequenas alterações. E a mais havendo que tratar, a reu- foi encerrada às 21 horas e trini- minutos, sendo marcado o dia 16 corrente para a próxima reunião. resente ata foi por mim, Secretá- redigida, e será assinada, após ovada em Plenário, por mim, Sil- Romero Cavalcanti Coutinho, se- ário e pelo Senhor Presidente ardo Foréis.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 5ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Presidente de 23 de julho de 1963

Processos:

- Nº 20.514 — Construtora Patriarca A. — Notifique-se.
- Nº 49.851 — EMISA — Empreendi- mentos Imobiliários S. A. — Enge- naria e Construções. — Autue-se a ata, autue-se Dr. Mário Rosa Frei- e notifique-se.
- Nº 50.140 — "SENO" — Serviços de Engenharia e Obras Ltda. — Após resentação do Termo de Compromis- — Registre-se.
- Nº 50.150 — Organização Marco — quitetos Associados Ltda. — Regis- -se.
- Nº 4.641 — Fritunali Soares Amo- n. — Assinada a 3ª via da carteira 226-D.
- Nº 24.808 — Augusto Acatuassú Xa- r — Espedida a 2ª via da carteira 7.273-D.
- Nº 38.430 — Italo Campoflorito — pedida a 2ª via da carteira núme- 9.427-D.
- Nº 38.689 — Mário Casco de Car- lho Paes de Anacleto — Registra- s as abreviaturas "Mário Paes de drade" e "M. de Carvalho".
- Nº 40.605 — Edgard Freitas Fernan- s — Assinada a carteira nº 10 123-D
- Nº 40.738 — Tatiana Marina de Sil- leal — Assinada a carteira Pro- fissional nº 10.271-D
- Nº 42.405 — Roberto Silva Pinto — pedida a 2ª via da carteira de Téc- o de Grav Média nº 516-TD.
- Nº 45.354 — Lúcio Abundantí — As- nada a carteira de Técnico de Grav édio nº 730-TD.

- Nº 48.664 — Pedro Gomes Júnior — Assinada a carteira Profissional nº 11.702-D.
- Nº 49.313 — Alfred Emile Glaron — Assinada a Licença Precatória nú- mero 1.804-LP.
- Nº 49.542 — João José de Souza — Assinada a Licença Precatória nú- mero 1.805-LP.
- Nº 49.549 — Hélio Hahmen Kestel- man — Assinada a carteira Profissio- nal nº 11.701-D.
- Nº 49.636 — Sebastião de Souza — Assinada a Licença Precatória número 49.636-LP.
- Nº 49.813 — João Pereira Goulart — Assinada a Licença Precatória nú- mero 1.800-LP.
- Nº 49.859 — Gil Gomes de Carvalho — Assinada a carteira de auxiliar de Engenharia nº 349-A.
- Nº 49.874 — José Reichner Torok — Assinada a carteira Profissional nú- mero 11.662-D.
- Nº 49.880 — Paulk Lutz Brandão Pontes — Assinada a autorização Provisória nº 1.127-AP.
- Nº 49.882 — Rodrigo Rezende Lima — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 34-AE.
- Nº 49.887 — Olavo Queiroz de Ma- galhães — Assinada a licença Precá- ria nº 1.801-LP.
- Nº 49.897 — Eduardo Baptista da Silva — Assinada a Licença Precá- ria nº 1.799-LP.
- Nº 49.903 — Joaquim Martins da Costa — Assinada a Licença Precá- ria nº 1.798-LP.
- Nº 49.907 — Evalício Ferreira Jar- dim — Assinada a carteira de auxi- liar de Engenheiro nº 253-AE.
- Nº 49.908 — Ademar Pio dos San- tos — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 352-AE.

- Nº 49.976 — Otaviano Claudio da Silva — Assinada a carteira de Au- xiliar de Engenheiro nº 354-AE
 - Nº 49.977 — José Joaquim Valen- tim — Assinada a carteira de auxilia- de Engenheiro nº 355-AE.
 - Nº 50.603 — José de Souza Torres — Assinada a Licença Precatória nú- mero 1.808-LP.
 - Nº 50.985 — Humberto Bruno Si- monato — Assinada a carteira de Autorização nº 1.183-A.
 - Nº 50.102 — Antônio Manoel Pe- reira Martins — Assinada a carteira Profissional nº 11.698-D.
 - Nº 50.141 — Cláudio Costa Gross- mann — Assinada a autorização Pro- visória nº 1.136-AP.
 - Nº 50.142 — Saad Touma — Assi- nada a carteira Profissional número 11.699-D.
 - Nº 50.146 — Miguel Henze — Assi- nada a carteira Profissional número 11.700-D.
 - Nº 50.148 — Affonso Levy — Assi- nada a carteira Profissional número 11.704-D.
 - Nº 50.151 — Luciano Gadelha de Abreu — Assinada a carteira Profissio- nal nº 11.705-D.
 - Nº 50.153 — Jener Mendes do Nas- cimento — Assinada a autorização Provisória nº 1.137-AP.
 - Nº 50.155 — José Botner — Assi- nada a carteira Profissional número 11.706-D.
 - Nº 50.157 — Harald Manfred Ru- dolf Gubitz — Assinada a autorização Provisória nº 1.139-AP.
 - Nº 50.159 — Nelciza Verônica Tôr- res — Assinada a autorização Provi- sória nº 1.040-AP.
- Rio de Janeiro, 29 de julho de 1963.
— **Hélio Lemgruber Netto Machado**, Superintendente da Secretaria.

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:
Tendo em vista o que consta do Proc. nº 7.557-61;
Nº 742 — Extinguir o Posto de Jacupirã, no Estado de São Paulo.
Nº 743 — Criar o Posto de Fiscalização em Tubú-Guaçu, Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 745 DE 30 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 1.410-61, resolve:
Suspender o pagamento da gratificação FG-8, autorizado pelo Ato número 641, de 13-9-56, do extinto Quadro de Serviços Anexos. — **Hermínio Tissiani**, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:
Nº 1.648 — Designar o Dactilógrafo nível 9-A, Aureo dos Santos Trindade, lotado na Administração Central, para substituir o Auxiliar do Secretário Geral, Símbolo 14-F, Julievam Schettino, em suas férias regulamentares, a partir do dia 2 de setembro de 1963.
Nº 1.649 — Designar o Oficial de Administração, nível 1-B, José Joaquim Falcão da Fonseca, lotado na Administração Central, para substituir o Auxiliar do Gabinete do Presidente, Símbolo 14-F, Rivalva Tavares de Oliveira, em suas férias regulamentares, a partir do dia 30 de agosto de 1963. — **Hermínio Tissiani**, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:
Considerando o que se contém no processo número 1.374-60,
Considerando o despacho exarado pelo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, no ofício nº 536-1.374-60, datado de 26 de julho do corrente ano,
Nº 1.653 — Designar o Inspetor Geral, Miguel Júlio Varral para "ajudar a República do Paraguai, com a finalidade de realizar in loco estudos que permitam aquilatar do grau de receptividade, bem assim da capacidade de absorção daquele mercado para o produto brasileiro, sugerindo as medidas aconselháveis ao disciplinamento das nossas remesas para aquele centro consumidor.
O Presidente do Instituto Nacional do Pinho no uso de suas atribuições, resolve:
Nº 1.654 — Designar o Secretário Geral Cleber Piegas Goulart, para proceder a uma inspeção no Parque Florestal José Mariano Filho, em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.
Nº 1.655 — Designar o Motorista nível 12-C, Daniel da Silva, para acompanhar o Secretário Geral em sua viagem de inspeção ao Parque Florestal José Mariano Filho, em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.
Nº 1.657 — Prorrogar, de acordo com o item I, do art. 150, do E. F., o expediente do Motorista, nível 12-C Daniel da Silva, por 30 (trinta) dias, a partir de 2 de setembro de 1963.
Nº 1.658 — Prorrogar, de acordo com o item I, do art. 150, do E. F., o expediente do Motorista, nível 10-B Aristides de Araújo Evaristo Rosa, por 30 (trinta) dias, a partir de 2 de setembro de 1963. — **Hermínio Tissiani**, Presidente

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA INTERNA Nº 1.949, DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.537-61, resolve:
Aposentar o Auxiliar Rural, nível 3, Bernardo Haas, lotado no Parque Florestal "Eurico Gaspar Dutra", de acordo com o inciso III, do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28.10-1952. — **Hermínio Tissiani**, Presidente.

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Térmo aditivo nº 143 a contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras e Saneamento e a firma Companhia Brasileira de Serviços Portuarios "SERVIORT" para execução de serviços de dragagem das barras e trechos Flúvio-Marítimos dos rios Faria-Timbo, Irajá, Valsa Aeronáutica e Ramos, com draga flutuante de sucção e recalque, no Estado da Guanabara.

Aos trinta dias do mês de setembro de 1963, às dezesseis horas, na sede do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), a

TÉRMINOS DE CONTRATO

Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, segundo andar, neste Estado, pela Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria, Bel. Dilson Meigão Figueiras, Diretor da Divisão de Administração, como representante do DNOS e, vi do disposto no art. 80 § 2º, inciso III do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e os Srs. Mario Crissuma Paranhos e Paulo Felipe Marchese, na qualidade de Diretores da firma Companhia Brasileira de Serviços Portuarios "SERVIORT" estabelecida no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Rua México, número onze, 6º andar, conjunto 602, para o fim de assinarem o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre ambos no dia vinte e seis de junho de

1963, para execução de serviços de dragagem das barras e trechos Flúvio-Marítimos dos rios Faria-Timbo, Irajá, Valsa Aeronáutica e Ramos, com draga flutuante de sucção e recalque, no Estado da Guanabara, de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, em Sessão de 17 de setembro do ano em curso e de acordo com as seguintes condições:
Primeira — Ficam excluídas do contrato ora aditado as cláusulas 7ª (Setima), 8ª (Oitava) e 18ª (Décima Oitava), bem como o item 9, das Especificações nº 61-63, nele anexados.
Segunda — Permanecerão em vigor todas as cláusulas e condições do contrato anteriormente assinado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-

se o presente termo aditivo no próprio, o qual, depois de lido e do conforme vai assinado por Flávio Bastos dos Santos Reis, Afente, símbolo 6-C, cargo isolado provimento efetivo, pelas partes tratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato aditivo do qual serão extraídos vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1963. — *Dilson Meigão Figueiras* — *Mário Crissuma Paranhos* — *Paulo Felipe Marchese* — *Flávio Bastos dos Santos Reis*.

Testemunhas:
Léa Marina Fajardo Balleiro
Jácome — *Jefferson de Almeida*.
 Visto: *José Andréa*, Procurador-Geral.
 (Nº 36.036 — 2-10-63 — Cr\$ 2.040.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 EDITAL Nº 30-63

AVISO

De ordem do Sr. Diretor-Geral, tendo em vista a greve bancária, fica

EDITAIS E AVISOS

transferida para o dia 8 de outubro do corrente ano, às 15:30, a concorrência pública relativa ao edital 30-63, marcada anteriormente para o dia 27-9-63.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1963. — Eng. *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

EDITAL Nº 32-63

AVISO

Tendo em vista a greve bancária, de ordem do Sr. Diretor-Geral, fica transferida a concorrência pública relativa ao edital 32-63 para o dia 10 de outubro às 14:30.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1963. — Eng. *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

EDITAL Nº 34-63

AVISO

De ordem do Sr. Diretor-Geral fica adiada sine-die a concorrência pública relativa ao edital 34-63, para a rapelagem na BR-59-SC, trecho T barão-Araranguá, subtrecho da estaçã O à estaca 1.006.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1963. — Eng. *Lauro Diniz Gonçalves*, Presidente da C.C.S.O.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00